



Prefeitura Municipal de Tapiraí  
Rua: Vicente José Lucas 287 Centro Fone: 37. 3423.1140  
CEP: 38.980-000 Estado de Minas Gerais  
CGC: 20.920.625/0001-89  
tapirai@tapirai.mg.gov.br

**PORTARIA Nº 77, DE 24 AGOSTO DE 2021.**

*“Promove remoção de servidor público e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPIRAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal 612/91 (art. 56 a 58) e demais Legislação Municipal de Pessoal vigente e,

**CONSIDERANDO**, a inatividade de parte de servidores e departamento do município, em razão das medidas de contenção à pandemia do Conoravírus;

**CONSIDERANDO**, a mão de obra ociosa de pessoal do quadro de servidores públicos municipais;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de serviços e de pessoal em outros setores e departamentos municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica removida a servidora **Andreia Geralda Nunes**, CPF: 026.436.396-50, matrícula nº 623, ocupante do cargo efetivo de Servente Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer funções de limpeza, na Fisioterapia PSF de Tapiraí, pelo período de 26/08 a 09/09 do corrente ano.

Art. 2º - Não haverá alteração dos vencimentos da servidora em razão da remoção de que trata o art. 1º.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tapiraí, 24 de agosto de 2021.

**PUBLICADO**

No quadro de avisos da  
Prefeitura Municipal de Tapiraí

No dia 24 / 08 / 2021

VANDERLEI CASSIANO DE RESENDE  
Prefeito Municipal